

Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2023.001

Versão 1.03 - maio de 2023



Sumário

Col	ntrole de Versões	3
	tórico de Alterações / Cronograma	
	sumo	
	Eliminação da Denegação Interestadual	
	Eliminar o Serviço de Inutilização	
	Revogação de eventos de Marcação	
	CTe de Anulação e Substituição na Versão 3.00	
	Revogação do Evento de Informações da GTV no CTeOS e suas implicações	
	Retificação de informação do MOC 4 00	

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	03/2023	Versão inicial da NT
1.01	04/2023	Ajustes nos códigos de rejeição da substituição e anulação
1.02	04/2023	Ajustes nas datas das versões
1.03	05/2023	Ajuste nas regras H025 e H045a

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	 Fim da Denegação Desativação do serviço de inutilização Fica vedada a utilização do CTe de anulação e substituição na versão 3.00 Revogação dos eventos de marcação de redespacho, redespacho intermediário e subcontratação Correção na tabela do MOC referente ao valor do CST do SN Eliminação do evento da GTV na CTeOS e suas implicações 		
1.01	 Correção dos códigos de rejeição 995 passa para 990 e 996 passa para 991 em razão desses códigos estarem em uso em outro webservice 		
1.02	 Ajustes nas datas de liberações da V4.00 e NT 2023.001 nos ambientes de autorização 		
1.03	 Ajuste na definição das regras H025 e H045a para esclarecer que só se aplica a CTe normal e substituição 	24/04 até 12/06	26/06 (a confirmar)

Observação: As datas de implantação no ambiente de homologação poderão variar conforme o ambiente de autorização, mas como data limite o dia 12/06/2023.

A implantação no ambiente de produção deverá ser padronizada para todos autorizadores, com data prevista para 26/06, podendo ser postergada em revisão desta NT.

Resumo

Esta Nota Técnica promove ajustes nas regras de validação do CTe, CTeOS e GTVe visando adequar o sistema à legislação aprovada no AJUSTE SINIEF.

1 Eliminação da Denegação Interestadual

As hipóteses da Denegação no processo de autorização dos documentos deixam de existir.

A validação do CTe poderá resultar em:

- Rejeição o CTe será descartado, não sendo armazenada no Banco de Dados podendo ser corrigido e novamente transmitido;
- Autorização de uso o CTe será armazenado no Banco de Dados;

Vali	dação	Consequência					
De forma do CTe	Situação do CTe	Para o contribuinte	Banco de Dados				
Inválida	Rejeição	Corrigir CTe	Não gravar				
Válida	Válida Autorização Prestação Autorizado de uso		Gravar				

Regras de Validação de CTe, CTeOS e GTVe

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
G036	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição), modal = ferroviário e informado CT-e emitido pela ferrovia de origem <chcteferroorigem> -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - O CT-e da Ferrovia de Origem não pode estar cancelado ou denegado</chcteferroorigem>	Facult	711	Rej.	Rejeição: CTe da Ferrovia de Origem referenciado não pode estar cancelado ou denegado
G068	Se estiver informado o grupo de documentos eletrônicos (idDocAntEle) em documentos anteriores: -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Os CT-e informados em DocAnt (chCTe) não podem estar cancelados ou denegados Observação: Retornar a primeira chave do CT-e anterior com situação inválida	Facult	750	Rej.	Rejeição: CTe referenciado em documentos anteriores não pode estar cancelado ou denegado
G074	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e Tipo de Serviço = "Serviço Vinculado a Multimodal" -Acessar BD CHAVES CTE (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Os CT-e multimodal referenciados (chCTeMultimodal) não podem estar cancelados ou denegados Retornar a primeira chave do CT-e multimodal com situação inválida	Facult	692	Rej.	Rejeição: CTe multimodal referenciado não pode estar cancelado ou denegado [chCTe: 999999999999999999999999999999999999
G096 N064	Se Tipo do CT-e= 3 (Substituição): - O CT-e substituído não pode estar cancelado ou denegado	Obrig.	569	Rej.	Rejeição: CT-e a ser substituído deve estar com a situação autorizada (não pode estar cancelado ou denegado)
G133 N089 Q026	- Emitente em situação irregular perante o Fisco (tratar duplicidade na inserção do CT-e, evitando a inserção de mais de um CT-e denegado)	Obrig.	301 ou 205	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente

G110	Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3): - Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CTe	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão do CTe
	Observação: IE em situação irregular perante o fisco deve rejeitar por esta regra para CTe, CTeOS e GTVe				
G183 N106	Verificar se CT-e está denegado Retornar Protocolo e data de denegação- [nProt:999999999999999][dhDeneg: AAAA-MM- DDTHH:MM:SS TZD]	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: CT-e está denegado na base de dados da SEFAZ

Nos eventos a verificação da situação do CTe denegado será mantida apenas por questão de compatibilidade com documentos que já existam na base nessa condição.

2 Eliminar o Serviço de Inutilização

O Webservice de Inutilização deixa de existir nas datas de implantação desta NT conforme o ambiente. O acesso ao Serviço será bloqueado pela SEFAZ Autorizadora, podendo retornar um erro http 404 (Not found) ou a rejeição 998 – Serviço Desativado

3 Revogação de eventos de Marcação

Os seguintes eventos de marcação deixam de ser gerados pelas SEFAZ Autorizadoras:

440130	57	Autorizado Redespacho
440140	57	Autorizado Redespacho intermediário
440150	57	Autorizado Subcontratação
240150	57 e 67	CTe de Anulação

4 CTe de Anulação e Substituição na Versão 3.00

O CTe com tipo anulação e substituição deixam de existir na versão 3.00.

A nova sistemática de substituição passa a ser possível apenas na versão 4.00.

As seguintes Regras de Validação devem ser executadas no início das validações de CTe, CTeOS e GTVe:

Se Tipo do CT-e= 2 (Anulação) ou 3 (Substituição), rejeitar o CTe	Obrig.	990	Rej.	Rejeição: Vedado a utilização do CTe de anulação ou substituição na versão 3.00
O grupo de dado do CTe de substituição não pode ser informado (grupo: infCteSub)	Obrig.	<mark>991</mark>	Rej.	Rejeição: Dados do CTe de substituição não são permitidos na versão 3.00

Todas as regras de validação associadas aos CTe de anulação e substituição perdem o sentido porque o ambiente de autorização não passará por elas.

5 Revogação do Evento de Informações da GTV no CTeOS e suas implicações

Revoga-se o evento de Informações da GTV (em papel) no CTeOS de Transporte de valores para as versões 3.00 e 4.00.

Tipo de evento revogado: 110170.

Em relação as Regras de Validação do CTeOS as seguintes alterações serão aplicadas a versão 3.00 (até sua total desativação) e na versão 4.00:

Regra de Validação revogada:

Se tipo de serviço = Transporte de Valores - Verificar se existe CTe OS autorizado há mais de 45 dias para e mesmo CNPJ do emitente sem que exista pelo menos um evento de Informações da GTV vinculado Observação: Retornar a chave de acesso do CTe OS mais antigo que causou o bloqueio Observação 2: Essa validação não deve ser aplicada	Facult.	758	Rej.	Rejeição: Existe CTe OS de Transporte de Valores autorizado há mais de 45 dias sem informar as GTV [ehCTe: 999999999999999999999999999999999999
Observação 3: A validação não deve ser aplicada a CTe OS de transporte de valores que relacionam GTVe				

Nova Regra de Validação para Transporte de Valores:

H045a	Se o CTe for do tipo Normal ou Substituição e tipo	Obrig.	927	Rej.	Rejeição: Informações da GTVe devem
	de serviço for igual a Transporte de Valores			-	ser preenchidas para CTe OS de
	- O grupo de informações infGTVe DEVE estar				transporte de valores
	informado				-

6 Correção exto de Regra do CTeOS

H025	Se o CTe for do tipo Normal ou Substituição e tipo de	Obrig.	841	Rej.	Rejeição: Informação do fretamento é
	serviço = Transporte de Pessoas e modal rodoviário e				obrigatória para transporte de pessoas
	Deverá ser informado o grupo de informações de				
	fretamento (grupo: infFretamento)				

7 Retificação de informação do MOC 4.00

O valor de preenchimento da tag CST do grupo ICMSSN deve ser conforme está no schema da versão 4.00 com o valor 90 – Simples Nacional e não 01 – Simples Nacional como saiu no MOC.

			I			P.		ı	r	рошнию.	
231	ICMSSN	3	Simples Nacional	CG		1-1					
232	CST	4	Classificação Tributária do Serviço	E	N	1 - 1	2	D36		01 - Simples Nacional	
	-	-		'					'		,

A tag correta deverá aceitar apenas o valor 90 – Simples Nacional.